

À Diretora do CBPE,

Restituo, mais uma vez, a prestação de contas relativa ao Suprimento 59/73 (Projeto 20.01.72.10), a fim de ser cumprida a exigência contida no último parágrafo de meu despacho de 31 de outubro último, que, ora, substituo por uma cópia, em razão do original não ter acompanhado o processo.

Trata-se da substituição dos dez recibos provisórios, firmados a 20 de junho, antes do início do cumprimento das tarefas e, portanto, num valor estimado para fazer face às despesas, por outros tantos, firmados após o cumprimento das tarefas (dia útil, a partir de 29 de junho, inclusive), no valor de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), por ser difícil, agora, saber-se o valor efetivo dos gastos de cada entrevistador.

Convém que, com a mudança da sede do INEP para Brasília, o Chefe dos Serviços Auxiliares do CBPE passe a exercer, embora de maneira sumária, o controle dos atos e fatos administrativos, a fim de evitar idas e vindas de processos e, na ocorrência de falhas, corrigir e orientar os agentes responsáveis.

Em 20.11.73.

Ayrton de Carvalho Mattos
Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral

*A' Prof. Nádia Franco da Cunha para providenciar;
e ao Sr. João T. Araújo para conhecimento do
conteúdo no último parágrafo.*

Em 21.11.73

Olga B. Martins

*Ao Sr. João Araújo
para a informação recomendada
pela Sr. Diretora do CBPE
Em 21-11-73
U. Flunhe*

A Diretora do CBPE

A propósito da devolução da prestação de contas relativa ao Suprimento 59/73 (Projeto 20.01.72.10), esclareço a Vossa Senhoria.

Trata-se de um processo de regressão e, o que me preocupa, caracterizado pela inobservância gratuita de um prazo precisamente definido e pela manifestação mais de falta de senso do que de desconhecimento de normas.

Admito que o técnico tenha ojeriza aos preceitos da administração financeira e da contabilidade, não só pela aridez do assunto, como principalmente, por constituírem, quase sempre, no Serviço Público, obstáculos para o desenvolvimento dos trabalhos;

Precisa haver, no entanto, um limite para isso, sob pena de que essa ojeriza possa vir a ser interpretada como desleixo, preconceito ou alienação do técnico, incapaz de compor-se com a realidade.

Vejamos o caso em tela: a aplicação de recursos, provenientes de um "Suprimento de Fundos", deve fazer-se até, no máximo, 60 (sessenta) dias de prazo, podendo a respectiva prestação de contas levar mais 30 (trinta) dias no máximo. Assim, o prazo para prestação de contas de um suprimento de fundos não deve exceder a 90 (noventa) dias. Creio que isso seja do conhecimento da coordenadora da equipe, e não ser que, na prestação de contas anterior, referente ao Suprimento 38/73, o prazo tenha sido observado por acaso.

Agora, contudo, recursos provenientes do Suprimento de Fundos 59/73, datado de 15 de junho último, foram aplicados até 02 de outubro corrente, isto é, decorridos 105 (cento e cinco) dias, e a prestação de contas foi assinada a 12 de outubro, ao ca

bo, portanto, de 117 (cento e dezessete) dias daquela primeira data, sem que tal atraso encontre qualquer justificativa, pois, completado o prazo de 90 (noventa) dias, poderia ter sido recolhido o saldo existente e solicitado novo suprimento. Teria havido desleixo ?

Relativamente às notas de despesa é onde, parece, a falta de senso se sobrepõe ao desconhecimento: - as 10 (dez) primeiras notas, da prestação de contas em causa, tem o mesmo valor de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros) e a mesma discriminação de despesa, extremamente vaga "Ida e volta a vários subúrbios nos dias 20, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de junho"; todas assinadas com a data de 20 de junho, portanto, do primeiro dia do período de 7 (sete) dias, durante o qual foi realizada a despesa; e uma, a de número 6 (seis), assinada por outra pessoa que não a executora do serviço: Falhas dessa natureza revelam, na melhor das hipóteses, falta de cuidado na organização do documento.

A devolução da prestação de contas, em mãos e sem protocolos, objetivava não deixar consignadas por escrito, as observações aqui feitas, no pressuposto de que elas decorressem de uma desatenção ocasional. Já que isso não aconteceu, solicito providências a Vossa Senhoria no sentido de que sejam substituídas as Notas de Despesa, numeradas de 1 a 10, por outros documentos que espelhem, menos artificialmente, a verdade dos fatos e informo que, às minhas atribuições de Diretor-Geral, terei de adbinaras de fiscal administrativo do GT-Pq-10 a fim de que ele não se mantenha como exceção no conjunto do INEP.

Em 31/10/73

Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral

3727

19 NOV. 1973

Nº 399/73

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1973.

Da: Coordenação do GT-Pq-10

À: Gerência de Projetos Correlatos de
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Ref.: Encaminha Prestação de Contas relativa ao Suprimento
59/73 - Projeto Pq.20.01.72.10

ao Sr. Diretor Geral
Therap
em 16.11.73
E. R. Mantus

Senhora Gerente

Pele presente estamos encaminhando a Prestação de Contas em epígrafe e solicitando a fineza de esclarecer ao Senhor Diretor do INEP o que aqui se contém.

Processo de regressão - Quando da entrega do Planejamento do Projeto Pq-10 deste Centro, aprovado, esta Coordenação ressaltou a necessidade de que fossem baixadas Normas de Funcionamento pelo Projeto de Coordenação e Apoio do GT do INEP que norteassem a implementassem as Normas Internas do Projeto Pq-10 que no momento se entregava à consideração superior. A referência às Normas de INEP se encontram nas especificações do Projeto e se referem ao Manual de Atribuições, e Manual de Procedimento conforme consta das Especificações nº C)/2.1 - do Planejamento, Estrutura e Organização do INEP.

Come é do conhecimento de V.Sa. a ausência de tais Normas lançou os Coordenadores de cada Projeto na prática das mais desencontradas e desencantadas marchas e contra-marchas no que diz respeito aos simples ofícios de retina para contratação de pessoal, obtenção de material de consumo e permanente (jamais conseguido), pagamento de estagiários, obtenção de suprimento de fundos - verba em que se resumiu afinal todo o orçamento minucioso exigido pela Coordenação e Apoio, ao que se pode inferir de algum tempo para cá.

Na verdade nenhum ofício ou memorando se fez fora do processo ensaio e erro adotado pela M.D. Gerente do Projeto Coordenação e Apoio. Todas as demarches, como se foi deduzindo de surpresa em surpresa, diferiam profundamente da rotina anterior por se tratar de funcionamento de Grupo Tarefa, ao que tudo indica de regulamentação própria, exceto no que diz respeito ao orçamento, pelo que se depreende agora.

A própria ordenação do Projeto Pq-10 fugiu à regra geral da casa uma vez que foi o único que, seguindo exigências claras e inequívocas para todos os Projetos do GT, emitidas pela Secretaria Geral, foi montado em forma sistêmica. Embora seja o único projeto montado nos moldes padronizados em que foram montados os Projetos Síntese de Documentação, Pesquisa e Coordenação e Apoio, e seja por isso mesmo o que ofereça maior facilidade de acompanhamento técnico ou fiscal, não houve na Coordenação e Apoio quem assim entendesse.

Acreditamos que a resistência passiva às inovações que foram tentadas causaram um processo de inércia, e não de regressão, e desta forma continuou-se no todo na forma tradicional de trabalho apenas com óbices redobrados.

Tais fatos nos impediram de ver claramente os rumos que tomaram as especificações contidas no Orçamento que, imaginávamos, fosse ponto de referência para os gastos a serem efetuados, dentro portanto dos prazos previstos em cronograma e Pert.

Esclareçamos o mal entendido:

Despesas de passagem - A) Origem - Planejadas e orçadas em verba "Viagens-Passagens" 3.1.3.2 em 27/11/72, segundo determinação e exigência do GT-INEP-Coordenação e Apoio conforme consta do Documento "Planejamento da Operação" aprovado; não em funcionamento conforme informação verbal da Sra. Diretora deste Centro, em março de 1973.

B) Informações a respeito do seu manejo

- 1 - Em 13/12/72 - Solicitação de informações Administrativas (em anexo).
Aguardando informações
- 2 - Em 4/1/73 - Solicitação de autorização para realizar despesas relativas ao Projeto GT-Pq-10
Aguardando informações

- 3 - Em 13/ 3/73 - Solicitação de suprimento de Fundos
Anulado por não se enquadrar em nor-
mas não explicitadas da Coordenação
e Apoio
- 4 - Em 29/ 3/73 - Solicitação de suprimento de Fundos
Pronto Pagamento - Autorizada
- 5 - Em 30/ 3/73 - Renovação da solicitação de autori-
zação para realizar despesas relati-
vas ao Projeto Pq-10
Aguardando informações
- 6 - Em 18/10/73 - Solicitação de instruções de Pres-
tação de Contas - Parcialmente for-
necidas.

C) Mecânica de gastos efetua-
dos - Quanto à solicitação de "Substituição de Notas de Despesas por ou-
tros documentos que espelhem, menos artificialmente, a verdade dos fatos"
feita pelo Senhor Diretor do INEP, assim se explica: efetivamente os es-
tagiários signatários das Notas de Despesa receberam Cr\$70,00 (setenta
cruzeiros) no dia 20 de junho de 1973 para efetuarem as despesas de trans-
porte, necessárias à execução da tarefa que lhes foi atribuída no prazo de
20 a 29 de junho e pela qual receberam pagamento do INEP ao término da
mesma. A coincidência de data nada tem de estranho. Para melhor esclare-
cimento do fato no entanto, estamos anexando na Prestação de Contas, a ca-
da recibo assinado pelos estagiários, a relação de escolas visitadas com
os respectivos endereços. Ocorre que a medida tomada de efetuar o paga-
mento global das passagens pretendeu evitar que cada estagiário viesse di-
ariamente ao Centro, em busca de provimento, para locomoção a duas ou tres
escolas durante os 8 dias aludidos. Perdía-se tempo e dinheiro.

Colecamos outrossim, à disposição do Senhor Diretor a
lista de endereços de residência dos referidos estagiários para qualquer
tipo de informação suplementar que se ache por bem obter, como por exem-
ple o fato de haver o estagiário Sebastião Medeiros Filho recebido a par-
te que cabia ao estagiário Alfredo Wagner B. de Almeida, por não ter o
mesmo pedido esperar pela hora por nós marcada para pagamento a todos, no
mesmo dia, da importância relativa a transporte. Para esta Coordenação a
assinatura de qualquer dos dois estagiários era igualmente válida. Al-
guns estagiários dividiram o trabalho com outros estagiários bem como a
importância recebida. No caso o Senhor Sebastião Medeiros Filho, recebeu
pelo Sr. Alfredo Wagner B. de Almeida a importância de Cr-70,00, cabendo-
lhe metade para a locomoção a 10 escolas.

Não se trata pois de "desatenção ocasional" e sim de medida prática de serviço visando à economia de tempo e racionalização do trabalho.

Queremos expressar o nosso pesar pelo fato de termos tomado medida idêntica com os novos estagiários que receberam, (à exceção de dois que o fizeram em duas etapas de Cr\$50,00 cada uma) a importância de Cr\$100,00 (cem cruzeiros) destinada às despesas com transporte, de uma ida, ou mais, a 20 Colégios cada um. As mesmas razões de racionalização de serviço fundamentaram a adoção da medida, que não voltará a acontecer e pelo que, apresentamos as nossas excusas.

Lamentamos igualmente não havermos entendido a solicitude da Contabilidade em não deixar "consignadas por escrito" as observações feitas à Prestação de Contas, o que foi por nós interpretado como expediente motivado pela falta de informações que deveriam acompanhar as ditas observações.

Lamentamos, outrossim, que assunto técnico da mais preciosa e alta relevância, o desempenho contábil de INEP, motivo da maior preocupação e cuidado desta Coordenação, não tenha tido eco no Serviço de Contabilidade, haja vista a relação de ofícios solicitando informações a respeito, a partir de 13 de dezembro de 1972 até a presente data, que não mereceram resposta. Assim é que, em respeito aos preceitos da administração financeira e da contabilidade, lamentamos que tarefas de responsabilidade, na prática da improvisação, não atingissem a merecida exatidão de Assessoria da Direção de INEP. Só esta razão explica a saída melancólica, expressa na tentativa daquele Serviço de Contabilidade, com alusões confusas a respeito da fidedignidade do documento, e da seriedade da sua executora, funcionária aliás da mais alta confiança do órgão, uma vez que lhe assina cheques, trazidos em mãos, pelo Sr. José Guilherme Cardoso da Silva, como aconteceu na véspera da primeira devolução da presente Prestação de Contas.

Mal entendidos de tal natureza causariam dificuldades da parte dos pesquisadores, não com as ciências Contábeis, mas com seus peritos, o que evidentemente não será a meta da Direção de INEP, e dos seus demais servidores.

É o que temos a informar sobre o assunto

Nadia Franco da Cunha
Coordenadora do Pq-10

3727

19 NOV. 1973

No 399/73

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1973.

ao Sr. Diretor Geral
 Inep
 em 16. 11. 73
 E. P. M.

Da: Coordenação do GT-Pq-10

À: Gerência de Projetos Correlatos do
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Ref.: Encaminha Prestação de Contas relativa ao Suprimento
59/73 - Projeto Pq.20.01.72.10

Senhora Gerente

Pelo presente estamos encaminhando a Prestação de Contas em epígrafe e solicitando a fineza de esclarecer ao Senhor Diretor do INEP o que aqui se contém.

Processo de regressão - Quando da entrega do Planejamento do Projeto Pq-10 deste Centro, aprovado, esta Coordenação ressaltou a necessidade de que fossem baixadas Normas de Funcionamento pelo Projeto de Coordenação e Apoio do GT do INEP que norteassem a implementassem as Normas Internas do Projeto Pq-10 que no momento se entregava à consideração superior. A referência às Normas do INEP se encontram nas especificações do Projeto e se referem ao Manual de Atribuições, e Manual de Procedimento conforme consta das Especificações nº C)/2.1 - do Planejamento, Estrutura e Organização do INEP.

Como é do conhecimento de V.Sa. a ausência de tais Normas lançou os Coordenadores de cada Projeto na prática das mais desencontradas e desencantadas marchas e contra-marchas no que diz respeito aos simples ofícios de retina para contratação de pessoal, obtenção de material de consumo e permanente (jamais conseguido), pagamento de estagiários, obtenção de suprimento de fundos - verba em que se resumiu afinal todo o orçamento minucioso exigido pela Coordenação e Apoio, ao que se pode inferir de algum tempo para cá.

Na verdade nenhum ofício ou memorando se fez fora do processo ensaio e erro adotado pela M.D. Gerente de Projeto Coordenação e Apoio. Todas as demarches, como se foi deduzindo de surpresa em surpresa, diferiam profundamente da rotina anterior por se tratar de funcionamento de Grupo Tarefa, ao que tudo indica de regulamentação própria, exceto no que diz respeito ao orçamento, pelo que se depreende agora.

A própria ordenação do Projeto Pq-10 fugiu à regra geral da casa uma vez que foi o único que, seguindo exigências claras e inequívocas para todos os Projetos do GT, emitidas pela Secretaria Geral, foi montado em forma sistêmica. Embora seja o único projeto montado nos moldes padronizados em que foram montados os Projetos Síntese de Documentação, Pesquisa e Coordenação e Apoio, e seja por isso mesmo o que ofereça maior facilidade de acompanhamento técnico ou fiscal, não houve na Coordenação e Apoio quem assim entendesse.

Acreditamos que a resistência passiva às inovações que foram tentadas causaram um processo de inércia, e não de regressão, e desta forma continuou-se no todo na forma tradicional de trabalho apenas com óbices redobrados.

Tais fatos nos impediram de ver claramente os rumos que tomaram as especificações contidas no Orçamento que, imaginávamos, fesse ponto de referência para os gastos a serem efetuados, dentro por tanto dos prazos previstos em cronograma e Pert.

Esclareçamos o mal entendido:

Despesas de passagem - A) Origem - Planejadas e orçadas em verba "Viagens-Passagens" 3.1.3.2 em 27/11/72, segundo determinação e exigência do GT-INEP-Coordenação e Apoio conforme consta do Documento "Planejamento da Operação" aprovado; não em funcionamento conforme informação verbal da Sra. Diretora deste Centre, em março de 1973.

B) Informações a respeito do seu manejo

- 1 - Em 13/12/72 - Solicitação de informações Administrativas (em anexo).
Aguardando informações
- 2 - Em 4/1/73 - Solicitação de autorização para realizar despesas relativas ao Projeto GT-Pq-10
Aguardando informações

- 3 - Em 13/ 3/73 - Solicitação de suprimento de Fundos
Anulado por não se enquadrar em normas não explicitadas da Coordenação e Apoio
- 4 - Em 29/ 3/73 - Solicitação de suprimento de Fundos
Pronto Pagamento - Autorizada
- 5 - Em 30/ 3/73 - Renovação da solicitação de autorização para realizar despesas relativas ao Projeto Pq-10.
Aguardando informações
- 6 - Em 18/10/73 - Solicitação de instruções de Prestação de Contas - Parcialmente fornecidas.

C) Mecânica de gastos efetuados - Quanto à solicitação de "Substituição de Notas de Despesas por outros documentos que espelhem, menos artificialmente, a verdade dos fatos" feita pelo Senhor Diretor do INEP, assim se explica: efetivamente os estagiários signatários das Notas de Despesa receberam Cr\$70,00 (setenta cruzeiros) no dia 20 de junho de 1973 para efetuarem as despesas de transporte, necessárias à execução da tarefa que lhes foi atribuída no prazo de 20 a 29 de junho e pela qual receberam pagamento do INEP ao término da mesma. A coincidência de data nada tem de estranho. Para melhor esclarecimento do fato no entanto, estamos anexando na Prestação de Contas, a cada recibo assinado pelos estagiários, a relação de escolas visitadas com os respectivos endereços. Ocorre que a medida tomada de efetuar o pagamento global das passagens pretendeu evitar que cada estagiário viesse diariamente ao Centro, em busca de provimento, para locomoção a duas ou três escolas durante os 8 dias aludidos. Perdía-se tempo e dinheiro.

Colocamos outrossim, à disposição do Senhor Diretor a lista de endereços de residência dos referidos estagiários para qualquer tipo de informação suplementar que se ache por bem obter, como por exemplo o fato de haver o estagiário Sebastião Medeiros Filho recebido a parte que cabia ao estagiário Alfredo Wagner B. de Almeida, por não ter o mesmo podido esperar pela hora por nós marcada para pagamento a todos, no mesmo dia, da importância relativa a transporte. Para esta Coordenação a assinatura de qualquer dos dois estagiários era igualmente válida. Alguns estagiários dividiram o trabalho com outros estagiários bem como a importância recebida. No caso o Senhor Sebastião Medeiros Filho, recebeu pelo Sr. Alfredo Wagner B. de Almeida a importância de Cr-70,00, cabendo-lhe metade para a locomoção a 10 escolas.

Não se trata pois de "desatenção ocasional" e sim de medida prática de serviço visando à economia de tempo e racionalização do trabalho.

Queremos expressar o nosso pesar pelo fato de termos tomado medida idêntica com os novos estagiários que receberam, (à exceção de dois que o fizeram em duas etapas de Cr\$50,00 cada uma) a importância de Cr\$100,00 (com cruzeiros) destinada às despesas com transporte, de uma ida, ou mais, a 20 Colégios cada um. As mesmas razões de racionalização de serviço fundamentaram a adoção da medida, que não voltará a acontecer e pelo que, apresentamos as nossas excusas.

Lamentamos igualmente não havermos entendido a solicitude da Contabilidade em não deixar "consignadas por escrito" as observações feitas à Prestação de Contas, o que foi por nós interpretado como expediente motivado pela falta de informações que deveriam acompanhar as ditas observações.

Lamentamos, outrossim, que assunto técnico da mais preciosa e alta relevância, o desempenho contábil de INEP, motivo da maior preocupação e cuidado desta Coordenação, não tenha tido eco no Serviço de Contabilidade, haja vista a relação de ofícios solicitando informações a respeito, a partir de 13 de dezembro de 1972 até a presente data, que não mereceram resposta. Assim é que, em respeito aos preceitos da administração financeira e da contabilidade, lamentamos que tarefas de responsabilidade, na prática da improvisação, não atingissem a merecida exatidão de Assessoria da Direção de INEP. Só esta razão explica a saída melancólica, expressa na tentativa daquele Serviço de Contabilidade, com alusões confusas a respeito da fidedignidade do documento, e da seriedade da sua executora, funcionária aliás da mais alta confiança do órgão, uma vez que lhe assina cheques, trazidos em mãos, pelo Sr. José Guilherme Cardoso da Silva, como aconteceu na véspera da primeira devolução da presente Prestação de Contas.

Mal entendidos de tal natureza causariam dificuldades da parte dos pesquisadores, não com as ciências Contábeis, mas com seus peritos, o que evidentemente não será a meta da Direção de INEP, e dos seus demais servidores.

É o que temos a informar sobre o assunto

Nadia Franco da Cunha
Coordenadora do Pq-10